



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº125/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- LIMPEZA DAS BOCAS DE BUEIROS E DAS REDES PLUVIAIS DE TODA AS RUAS DA CIDADE E EM ESPECIAL NA ANTIGA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI , ATUALMENTE AVENIDA PREFEITO DINARDO EUGÊNIO DE FREITAS TRIANI, RUA JOÃO RESENDE, ALAMEDA EDSON CARLOS NUNES E SILVA, MARICÁ E NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM INDAIÁ, VISTO QUE , ESSES LOGRADOUROS SÃO CONSTANTEMENTE AFETADOS PELOS ALAGAMENTOS NOS PERÍODOS DE CHUVA.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza de bueiros é um serviço essencial para garantir o correto escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos, especialmente em áreas urbanas. Esse serviço envolve a remoção de detritos, lixo e outros materiais que podem obstruir a passagem da água nos bueiros, bocas de lobo e galerias pluviais.

A limpeza dos bueiros é importante para a preservação da infraestrutura urbana, para a segurança viária e para evitar proliferação de mosquitos e outros vetores de doença (saúde pública)

É essencial que tal ação seja realizada o quanto antes, antecipando-se ao período das grandes chuvas.

Mirai, 05 de agosto de 2025.

Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

Vereador

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 283/2025
06/08/2025